



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Marcelo Cabral, ao **Projeto de Lei nº 299/2023**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que: “Dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados e demais eventos similares, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências,” em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (09/10/2024 a 23/10/2024), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 21 de outubro de 2024.



FRANCISCO
CLAUDIO
LINHARES DE
SA
FILHO:011917
50531

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão